

TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Recurso interposto em 19 de novembro de 2015 — ZZ/Parlamento

(Processo F-143/15)

(2016/C 068/57)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (representante: A. Fombaron, advogado)

Recorrido: Parlamento Europeu

Objeto e descrição do litígio

Anulação da decisão que indeferiu a reclamação do recorrente que tinha por objeto a anulação da decisão de resolução antecipada do seu contrato com o Parlamento Europeu.

Pedidos do recorrente

- Anular a decisão de 19 de agosto de 2015 que indeferiu a reclamação apresentada ao abrigo do artigo 90.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias;
- anular a decisão do Parlamento Europeu de 25 de fevereiro de 2015;
- anular a decisão do Parlamento Europeu de 2 de fevereiro de 2015,
- condenar o Parlamento Europeu na totalidade das despesas do processo.

Recurso interposto em 27 de novembro de 2015 — ZZ/Parlamento

(Processo F-146/15)

(2016/C 068/58)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (representantes: S. Orlandi e T. Martin, advogados)

Recorrido: Parlamento Europeu

Objeto e descrição do litígio

Anulação da decisão do Parlamento que indefere o pedido de conversão em pontos de mérito dos relatórios de classificação do recorrente que foram efetuados desde a sua promoção ao grau AD 12.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão da AIPN de 8 de abril de 2015, que indefere o pedido de conversão dos relatórios de classificação do recorrente que foram efetuados desde a sua promoção ao grau AD 12 em pontos de mérito;
- condenação do Parlamento nas despesas.

Recurso interposto em 17 de dezembro de 2015 — ZZ/Parlamento**(Processo F-147/15)**

(2016/C 068/59)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* ZZ (representante: M. Casado García-Hirschfeld, advogado)*Recorrido:* Parlamento Europeu**Objeto e descrição do litígio**

Anulação da decisão de extinguir o contrato da recorrente.

Pedidos da recorrente

- Anulação da decisão impugnada de 24 de fevereiro de 2015;
- na medida do necessário, anulação da decisão de indeferimento de 9 de setembro de 2015; e
- condenação do Parlamento nas despesas.

Recurso interposto em 21 de dezembro de 2015 — ZZ/Comissão**(Processo F-149/15)**

(2016/C 068/60)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* ZZ (Representante: L. Levi, advogado)*Recorrida:* Comissão Europeia**Objeto e descrição do litígio**

Anulação da decisão que aplica ao recorrente uma sanção de suspensão de subida de escalão e que o obriga a reparar um prejuízo alegadamente sofrido pela União Europeia, bem como pedido de indemnização do prejuízo moral e do prejuízo à reputação alegadamente sofrido.